

**TERMO ADITIVO Nº 035/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de investimento para reforma da unidade AMA/UBS Integrada Jardim Elisa Maria.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, que prorroga a delegação do Artigo 1º da Portaria nº 702/2018, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. **TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital

tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2019 o montante referente a investimento para reforma da unidade AMA/UBS Integrada Jardim Elisa Maria.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS. Para o mês de dezembro/2019, recursos financeiros, a título de investimento, para reforma da unidade AMA/UBS Integrada Jardim Elisa Maria, o montante de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00** da fonte **00**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

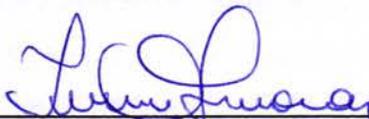
São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**ASF – Associação Saúde da Família**

*M. F. Lima*

\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
**ASF – Associação Saúde da Família**



**DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES**  
**Coordenadora de Saúde**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO Nº 035/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DEZEMBRO/2019**

<b>RECURSO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>DEZEMBRO/2019</b>	<b>TOTAL</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>REFORMA</b>	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>

*Ming*

1

*Ju*